



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Publicado em: 27/10/2022

Errata

ERRATA - LEI Nº 14517/2022

ERRATA DA LEI Nº 14.517, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. Publicada no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora em 25/10/2022. Onde se lê: "Art.3º (...) (...) VIII - situação atual (ativo, cedido, doado, permutado, alienado gratuita ou onerosamente, respectiva exposição do motivo do ato e suas especificações, se for o caso, bem como o termo administrativo na íntegra. "Leia-se: Art. 3º (...) (...) VIII - situação atual (ativo, cedido, doado, permutado, alienado gratuita ou onerosamente, baixado); e IX - órgão/entidade e/ou localidade em que foi cedido, doado ou alienado, com a respectiva exposição do motivo do ato e suas especificações, se for o caso, bem como o termo administrativo na íntegra."

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2022.

Juraci Scheffer

Presidente da Câmara Municipal